



**CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO AO  
PROCESSO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As Comissões Reunidas da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passam a analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 1.538/2026, de autoria do Poder Legislativo, que cria função gratificada de apoio ao processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

Verifica-se que a proposição trata de matéria relacionada à organização administrativa e à criação de função gratificada no âmbito do Poder Legislativo, inserindo-se na competência desta Casa de Leis, conforme previsto na Constituição Federal do Brasil.

Observa-se ainda que a matéria envolve impacto financeiro e orçamentário, devendo atender às normas de responsabilidade fiscal, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000. Após análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais, orçamentários e de técnica legislativa, não foram identificados impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, as Comissões Reunidas manifestam-se favoráveis à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 01 de abril de 2026.

**Joubert Tolentino Meira**  
**Presidente CJR**

**Thiago Ferreira da Costa Silva**  
**Secretário CJR**

**Karllas Batista Potêncio Moura**  
**Relatora CJR**

**Vilma Maria Ferreira**  
**Presidente CFO**

**Newber Rodrigues Pereira**  
**Secretário /CFO**

**Miguel Nunes Lima Filho**  
**Relator /CFO**